DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapicuru

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
AVISO
AVISO
AVISO
AVISO
AVISO

ERRATA
AVISO

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 003/2023-CC

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapicuru no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Convite N°003/2023, do Tipo Menor Preço Global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do Convite nº 003/2023, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: **DENISON SOUZA NUNES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.837.983/0001-30, com o valor global de R$ 72.0000,00 (setenta e dois mil reais), nos termos do Instrumento Convocatório, que tem por Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carro de som com palco, veículo pick-up 4x4, para divulgação de ações institucionais do município de Itapicuru, Bahia, conforme condições estabelecidas no Convite nº 003/2023 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru, 27 de Janeiro de 2023.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023.

Processo Administrativo: 053/2023. Contrato 059/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: **DENISON SOUZA NUNES ME**. CNPJ/MF: 40.837.983/0001-30, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carro de som com palco, veículo pick-up 4x4, para divulgação de ações institucionais do município de Itapicuru, Bahia. Vigência: 31/01/2023 A 30/01/2024. Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 13.979/2020.

Certificação Digital: FNJXJHFP-PAMMDZXS-M1JYTQVK-B4SBHK8B
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO

ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0738/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de Pessoa Jurídica Especializada, para aquisição de vasilhames de Botijão de Gás GLP 13KG, por ser necessária a manutenção das atividades diárias e essenciais desta Secretaria Municipal, escolas e creches que compõem o sistema municipal público municipal de ensino.
Favorecido:	MATEUS CERQUEIRA DOS SANTOS ME
Valor Total:	R$ 17.390,00 (Dezessete mil, trezentos e noventa reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 073/202.

Itapicuru– BA, 03 de Fevereiro de 2023.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Certificação Digital: FNJXJHFP-PAMMDZXS-M1JYTQVK-B4SBHK8B
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO

ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Constitui como objeto do presente contrato para Locação de um imóvel situado no Povoado Cajueiro Grande, para alocar as turmas do ensino fundamental e da educação infantil.
Favorecido:	JOZIENE DOS SANTOS
Prazo de Vigência:	11/01/2023 A 11/07/2023.
Valor Total:	R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC X da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 453/2023.

Itapicuru– BA, 11 de Janeiro de 2023.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023

Processo Administrativo: 044/2023. Contrato 045/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: JOZIENE DOS SANTOS. CPF: 048.212.865-80. Objeto: Locação de um imóvel situado no Povoado Cajueiro Grande, para alocar as turmas do ensino fundamental e da educação infantil. Vigência: 11/01/2023 A 11/07/2023. Valor: R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS) Fundamentação legal: art. 24, inc. X da lei 8.666/93.

Certificação Digital: FNJXJHFP-PAMMDZXS-M1JYTQVK-B4SBHK8B
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº066/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Locação de Imóvel, localizado na Avenida Antonio Carlos Magalhães, no qual o mesmo será utilizado para funcionamento do conselho municipal de Saúde.

Favorecido:	ELIAS FRANCISCO DE ANDRADE
Prazo de Vigência	31/01/2023 A 31/12/2024
Valor Total:	R$ 19.205,00 (DEZEO MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC X da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 066/2023.

Itapicuru– BA, 31 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023

Processo Administrativo: 068/2023. Contrato 066/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: ELIAS FRANCISCO DE ANDRADE. CPF: 073.189.285-20. Objeto: Locação de Imóvel, localizado na Avenida Antonio Carlos Magalhães, no qual o mesmo será utilizado para funcionamento do conselho municipal de Saúde. Vigência: 31/01/2023 A 31/12/2024. Valor: R$ 19.205,00 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS) Fundamentação legal: art. 24, inc. X da lei 8.666/93.

Certificação Digital: FNJXJHFP-PAMMDZXS-M1JYTQVK-B4SBHK8B
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Locação de um Imóvel, localizado na Travessa Dulce Veloso, que será utilizado para o funcionamento do CAPS - Centro de Atenção Psicosocial.
Favorecido:	RAPHAELA CRISTIAN BRITO DOS REIS
Prazo de Vigência	04/01/2023 A 31/12/2024
Valor Total:	R$ 23.040,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC X da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 011/2023.

Itapicuru– BA, 04 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

Processo Administrativo: 011/2023. Contrato 011/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: RAPHAELA CRISTIAN BRITO DOS REIS. CPF: 070.136.835-74. Objeto: Locação de um Imóvel, localizado na Travessa Dulce Veloso, que será utilizado para o funcionamento do CAPS - Centro de Atenção Psicosocial. Vigência: 04/01/2023 A 31/12/2024. Valor: R$ 23.040,00 (VINTE E TRÊS E QUARENTA REAIS) Fundamentação legal: art. 24, inc. X da lei 8.666/93.

Certificação Digital: FNJXJHFP-PAMMDZXS-M1JYTQVK-B4SBHK8B
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº044/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Locação de um Imóvel, localizado na Rua Francisco Ferreira Linhares, para sede do núcleo de atendimento aos alunos com necessidades específicas do Município de Itapicuru, Bahia.
Favorecido:	ANANDA SOUZA LIMA
Prazo de Vigência	11/01/2023 A 31/12/2024
Valor Total:	R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC X da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 044/2023.

Itapicuru– BA, 11 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023

Processo Administrativo: 045/2023. Contrato 046/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: ANANDA SOUZA LIMA. CPF: 095.325.245-09. Objeto: Locação de um Imóvel, localizado na Rua Francisco Ferreira Linhares, para sede do núcleo de atendimento aos alunos com necessidades específicas do Município de Itapicuru, Bahia. Vigência: 11/01/2023 A 31/12/2024. Valor: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais) Fundamentação legal: art. 24, inc. X da lei 8.666/93.

Certificação Digital: FNJXJHFP-PAMMDZXS-M1JYTQVK-B4SBHK8B
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Locação de um Imóvel, localizado no Povoado Tapera do Lima, para funcionamento provisório do PSF – Tapera do Lima.

Favorecido:	JOSÉ MANOEL SANTOS DO VALE
Prazo de Vigência	04/01/2023 A 31/12/2024
Valor Total:	R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC X da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 013/2023.

Itapicuru– BA, 04 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

Processo Administrativo: 013/2023. Contrato 013/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: JOSÉ MANOEL SANTOS DO VALE. CPF: 001.495.735-37. Objeto: Locação de um Imóvel, localizado no Povoado Tapera do Lima, para funcionamento provisório do PSF – Tapera do Lima. Vigência: 04/01/2023 A 31/12/2024. Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) Fundamentação legal: art. 24, inc. X da lei 8.666/93.

Certificação Digital: FNJXJHFP-PAMMDZXS-M1JYTQVK-B4SBHK8B
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 136/2022, celebrado com a empresa JD ROCHA CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.853.321/0001-27, para fins de alteração qualitativa em razão da modificação do projeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos (alteração de metafísica), com acréscimo quantitativo de 6,0656914% ao valor inicial do contrato e diminuição quantitativa de 6,0656914% ao valor inicial do contrato, com fulcro no art. 65, inc. I, a, c/c art. 65, I, b, da Lei 8.666/93.

AVISO

ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Constitui como objeto do presente contrato para Locação de um imóvel situado na Praça José Epifânio de Souza, que será utilizado como centro de referência de atendimento a Covid-19.
Favorecido:	EVA JOSEFINA DE CARVALHO LEÃO
Prazo de Vigência:	04/01/2023 A 04/04/2023.
Valor Total:	R$ 1.350,00 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC X da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 012/2023.

Itapicuru– BA, 04 de Janeiro de 2023.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023

Processo Administrativo: 012/2023. Contrato 012/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: EVA JOSWEEFINA DE CARVALHO LEÃO. CPF: 803.922.105-68. Objeto: Locação de um imóvel situado na Praça José Epifânio de Souza, que será utilizado como centro de referência de atendimento a Covid-19.. Vigência: 04/01/2023 A 04/04/2023. Valor: R$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais) Fundamentação legal: art. 24, inc. X da lei 8.666/93.

Certificação Digital: FNJXJHFP-PAMMDZXS-M1JYTQVK-B4SBHK8B
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155

.

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição 1.156 – Ano 11, de 25 de Janeiro de 2023, página 3, concernente ao **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2022**, cujo objeto é contratação de empresa (s) para a execução dos serviços de reforma e adequações de escolas públicas municipais, localizadas no Distrito de Lagoa Redonda e na Zona Rural do Município de Itapicuru, Bahia, onde se lê: 3º Termo Aditivo. leia-se: 2º Termo Aditivo.